

NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE., por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de junho de 2012. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. Fortaleza, 05 de junho de 2012. **ASSINANTES:** Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Antenor Romero Filho - MEMP Construções Ltda. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, CE, 21 de junho de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2011 IG Nº725247

#### PROCESSO Nº12281341-3

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, e a EMPRESA **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº06.938.660/0001-02 e CGF nº06.191.523-8, com sede na Rua Manoel Queiroz nº470 - Bairro Papicu - Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº2349-7 - Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme permite o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas disposições e no processo nº12281341-3. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº019/2011**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, EM CONFLITO COM A LEI, CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA, NO BAIRRO SAPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ**, por um período de 90 (noventa), a partir de 29 de junho de 2012. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. Fortaleza, 15 de junho de 2012. **ASSINANTES:** Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Antenor Romero Filho - MEMP Construções Ltda. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, CE, 21 de junho de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO TURISMO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº07.360.290/0001-23; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, nº5755 - km 06, Amador - Eusébio- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Art.57, inciso II c/c Art.65, inciso II, letra d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, que abrange as categorias de empregados nas empresas de Asseio e Conservação (fls. 07/30), e processo SPU nº12187229 7, documentos integrantes deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do contrato**, de acordo com a Convenção Coletiva mencionada na cláusula primeira deste instrumento, em decorrência de ajuste de salário, vale alimentação e ajuste no vale transporte, a partir de 01/01/2012, conforme planilha de fls. 40. O termo em apreço também objetiva a prorrogação do Contrato nº26/2008 por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: 1.461.964,56 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº26/2008, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de junho de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 19 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Eline Gurgel Monteiro (Empresa Serval Serviços e Limpeza Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2012

PROCESSO Nº12187997/6 Dispensa de Licitação. **OBJETO:** Objetivo de proceder à **capacitação de pelo menos 1 (um) servidor para operacionalização dos processos** que por força de lei são obrigados a inclusão e acompanhamento via SICONV. **JUSTIFICATIVA:** Considerando

que o valor do serviço é inferior ao limite previsto para dispensa de licitação, e levando-se em conta a necessidade da servidora, entendemos que a Secretaria do Turismo - SETUR pode fazer a contratação direta pelo valor de R\$1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100003.23.695.500.28120.01.339039.00.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Art.24 inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA: PRIME TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**, CNPJ nº12.246.059/0001-43, pessoa jurídica, situada na SRTV/Norte Quadra 702, Conjunto P, sala 4035, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70719-900. **DISPENSA:** Giovanni de Castro Pacheco, em Fortaleza 21 de junho de 2012. **RATIFICAÇÃO:** Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, em Fortaleza 21 de junho de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121317851, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDILSON GOMES DE LIMA**, CPF 03773876300, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08355312, lotado na Defensoria Pública Geral, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
SUBSÍDIO (Lei 15.098, de 29 de dezembro de 2011) .....	20.212,60
Total .....	20.212,60

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao contrato nº021/2010; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado, este inscrito no CNPJ sob nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante; IV - CONTRATADA: **CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.983.016/0001-50; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Gonçalves Ledo, nº492, Bairro Aldeota, CEP: 60.110-260, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro**, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2012, vigente a partir de 01.01.2012, alterando assim, o valor mensal de R\$23.156,46 (vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para R\$25.323,65 (vinte cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), cuja diferença mensal é R\$2.167,19 (dois mil cento e sessenta e sete reais e dezenove centavos) pelo período de 07 (sete) meses, perfazendo o valor global da diferença a importância de R\$15.170,33 (quinze mil cento e setenta reais e trinta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$15.170,33 (quinze mil cento e setenta reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01.01.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 07 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e João Carlos Freire, pela CSN - Corpo de Segurança do Nordeste.

Gustavo Gonçalves de Barros  
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº587/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, **RESOLVE:** I - DESIGNAR a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos oficiais MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO, M.F. 002.580-1-6, CAP PM